

PORTARIA Nº 284/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **GEIVAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, Fiscal De Postura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos, no período de 05 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.116,00 (Um Mil Cento e Dezesseis Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 04 de junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal